



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

“CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PIRENOPOLINA À SENHORA LOURDES PEREIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ PIRENOPOLINA, à Senhora **LOURDES PEREIRA COSTA**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).


Joassi José Figueiredo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO 2024.

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ
PIRENOPOLINA À SENHORA LOURDES PEREIRA
COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

TERMO DE SUBSCRIÇÃO

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024).

SIGNATÁRIOS:

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Ana Abadia Feliciana Tries

Carlston Aurelio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



DECRETO N° 021/2020

**“ESTABELECE REQUISITOS A SEREM
PREENCHIDOS, PARA CONCESSÃO DE
TÍTULO HONORÍFICOS PELO PODER
LEGISLATIVO DE PIRENÓPOLIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, aprovou e promulgou o seguinte Decreto
Legislativo:**

Artigo 1º. A Câmara Municipal poderá conceder título de cidadão pirenopolino, honorário, honraria ou homenagem a personalidades nacionais ou estrangeiras radicadas no País, comprovadamente dignas do título pelos relevantes serviços prestados à cidade, ao seu povo e ou a humanidade.

Artigo 2º. Fará jus também a honraria de cidadão pirenopolino todo e qualquer cidadão que apresentar comprovadamente, 20 (vinte) anos de residência fixa na cidade, além de conduta ilibada eleitoral, civil e criminal, bem como, vida familiar, social, cultural e religiosa íntegra.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte
dias do mês de março de dois mil e vinte (20/03/2020).**

Isaias Bicudo da Rocha
Presidente

Benedito Aparecido da Silva
1º Secretário



BIOGRAFIA

Lourdes Pereira Costa nasceu na cidade de Itaobim MG em 10 de setembro de 1958, viveu em sua terra natal até os seus 16 anos, se mudou para Belo Horizonte para estudar e trabalhar, se mudou para Pirenópolis em 14 de março de 1978, aos 20 anos.

Veio como vendedora da SENAPE, seguro funerário, que hoje é ANAPAX, seu primeiro endereço foi na rua direita onde hoje é a Pousada Dádiva, era a casa da Dona Maria Eunice, mãe do ex-prefeito Luiz Armando, onde foi muito bem recebida e acolhida por todos da família. Deixou a ANAPAX para empreender na gastronomia, teve vários comércios na área desde então, como lanchonete, restaurante e até um bar. Hoje tem um restaurante que já completa 16 anos, o Tudo Caseiro por dona Lourdes, famoso por seu tempero e sabor, o restaurante Tudo Caseiro atende pirenopolinos e turistas.

Dona Lourdes é de família mineira, reside em Pirenópolis a mais de 40 anos, apaixonada pela cidade e empreendedora com raízes fortes

Pirenópolis, 19 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de
Pirenópolis

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à senhora Lourdes Pereira Costa, portadora do CPF: 235.964.901-97, residente e domiciliada à Avenida Sizenando Jaime N 36 Centro, Pirenópolis/GO.

Proprietária do restaurante “Tudo Caseiro”, Dona Lourdes contribui significativamente não só para economia de Pirenópolis, como também para que a cidade continue a ser um dos principais polos gastronômicos de Goiás, servindo pratos típicos regionais e tradicionais.

Por residir em Pirenópolis/GO, por mais de 20 (vinte) anos, e constituir aqui família, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural, religiosa e integra, Lourdes Pereira Costa é merecedora da Honraria.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadã Pirenopolina à senhora Lourdes Pereira Costa, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, a senhora Lourdes declara-se publicamente Cidadã de Pirenópolina e tem orgulhoso de aqui residir, considerando ser uma autêntica Pirenopolina, portanto, e espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 19 de fevereiro de 2023.



Joassi Jose Figueiredo
Vereador



Câmara Municipal de
Pirenópolis

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Lourdes Pereira Costa, portadora do CPF nº 235.964.901-97, residente e domiciliada à Avenida Sizenando Jaime N 36 Centro, Pirneópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Joassi José Figueiredo.

Pirenópolis, 19 de fevereiro de 2023.

Lourdes Pereira Costa
CPF nº 235.964.901-97



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 066/2024

DESPACHO

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.


Carliston Aurélio Rodrigues Aires
Presidente